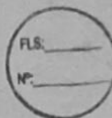




ESTADO DO TOCANTINS
Município de Gurupi
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 40/2021 DE 20 SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre anulação da nota de liquidação e empenho e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE GABINETE do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que os agentes públicos podem e tem o dever de a qualquer momento reverem os seus atos em tempo hábil;

CONSIDERANDO que no ato da emissão da nota de liquidação do Processo Administrativo 2021007758, verificou-se que os valores objeto do processo administrativo já foram pagos, sendo desnecessário o pagamento, conforme certidão do Tribunal de Justiça do Tocantins e Despacho da Procuradoria Geral de Gurupi;

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a Diretoria de Compras a proceder à anulação da nota de liquidação: 10066 e empenho de 31 de agosto de 2021, no valor de R\$ 118,39 (cento e dezoito reais e trinta e nove centavos).

Art. 2º- Autorizar a Diretoria de Compras a proceder a anulação da liquidação, processo administrativo nº 2021007758, nota de liquidação nº 10066 e empenho, emitida aos 31 dias do mês de agosto de 2021, no valor de R\$ 118,39 (cento e dezoito reais e trinta e nove centavos).

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE através dos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Gurupi e **CUMPRA-SE.**

Secretário Municipal de Gabinete, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de setembro de 2021.

SIDNEI DOURADO CAMPOS
Secretário Chefe de Gabinete

Decreto 002/2021

Sidnei Dourado Campos
Secretário Chefe de Gabinete
Decreto Municipal nº 002/2021

Secretário Chefe de Gabinete